



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal determinar a verificação das manilhas de escoamento que encontram-se indevidamente obstruídas na Alameda Olinda Castilho de Oliveira, Bairro Vale Encantado, Macaé/RJ.

Justificativa: De plano, tal indicação faz-se de extrema necessidade haja vista que as manilhas foram ali alocadas para realizar o correto escoamento e encontram-se indevidamente obstruídas, causando transtornos para à população local.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor